



Secretaria
de Desenvolvimento
Econômico



DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 0060600920.000083/2023-95

Comissão para Processo Administrativo 13/2023 - **P SERVIÇOS AUXILIARES E EMPRESAS LTDA**

O DIRETOR-PRESIDENTE da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEPE, ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 33 do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, no art. 39 do Estatuto Social da ADEPE e no Regulamento de Contratações da ADEPE - RCA, decide, em face do Recurso (41260583) apresentado pela **P SERVIÇOS AUXILIARES E EMPRESAS LTDA**, contra a Decisão Final (39686168) exarada referente ao Processo Administrativo em epígrafe (0060600920.000083/2023-95), pelos fundamentos exarados no Parecer Jurídico (41263239), que passa a fazer parte integrante desta decisão, nos termos do art. 32 do supracitado Decreto, decide:

- I - Conhecer do recurso tempestivo;
- II - Negar-lhe o efeito suspensivo;
- III - No mérito, julgá-lo improcedente; e
- IV - Submeter o recurso à apreciação da autoridade superior, o Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 34 do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

Para a satisfação do bom andamento processual, determino que seja comunicada a empresa **P SERVIÇOS AUXILIARES E EMPRESAS LTDA** do conteúdo desta decisão.

Recife, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Ferrer Teixeira Filho.**, em 25/09/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41416415** e o código CRC **0A72BEE5**.

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 - Bairro Graças - Recife/PE

Telefone: (81) 3181-7300 - ADEPE - SJ

www.adepe.pe.gov.br - adepe@adepe.pe.gov.br